



ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001145-1 CONTRATO nº 057/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 075/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Praça do Patriarca nº 96, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL**, portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.206.255/0001-66, com sede na Alameda Madeira, 162- 3º andar – conjunto 304 – Salas 2 e 3 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06454-010, representada por seu Sócio - Administrador **PAULO EDUARDO PENNA JUNIOR**, portador do RG nº 44.598.245-7 SSP-SP e CPF/MF nº 327.675.508-48, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retomado o Contrato, a partir de **10/04/2024**, com a devolução do prazo remanescente de **01 (um) dia**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – SEI nº 100182976, prorrogando o prazo de execução contratual até **09/07/2024** e o prazo de vigência até **06/10/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.



E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 10 de Abril de 2024.

SPObras:



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretoria de Obras



DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretoria Administrativa e Financeira

CONTRATADA

PAULO EDUARDO PENNA JUNIOR:32767550848
848

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PENNA
JUNIOR:32767550848
Dados: 2024.04.10 14:15:02
-03'00'

PAULO EDUARDO PENNA JUNIOR
Sócio - Administrador